Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 043/2025

Obedecendo disposições regimentais, Indico ao Exmo. Prefeito Municipal CARLOS ANDRÉ, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, que seja colocado no planejamento do município a recuperação das seguintes estradas vicinais:

- MA-106 à Nova Ponta Branca;
- MA-106 à Oiteirinho de Pedra;
- Madeira à Centro da Manga;
- Madeira à Tamarineiro
- Ponta de Pindoba à Buriti
- São Paulo à Marajó;
- Bom Viver à Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

As deferidas vias públicas acima citadas passaram por recuperação no final do ano de 2023, mas devido as ações das chuvas que caíram no inverno passado e que já caíram neste inverno está danificando as mesmas, que necessitam de recuperação urgente.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD